



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA  
CONSTITUCIONAL (PEC) Nº 03/2021**

O Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - localizado na faixa de fronteira com países que falam a língua espanhola - com aprovação unânime de seus membros, manifesta apoio à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 03/2021, que agrega, ao art. 179 da Constituição do Estado, o §9º o qual institui o ensino da língua espanhola como componente curricular obrigatório nas escolas públicas no Estado do Paraná, do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio.

Sala das sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 8ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 13 de setembro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício